



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 178, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.000409/91-40;**

**RESOLVE:**

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA**, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias de licença-prêmio não gozados, com fundamento no art. 5º, § 1º, inciso III, da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**